



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PRORROGAÇÃO

---

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS INDUSTRIAL E SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020 - OBJETO - SERVIÇOS EM ATENDIMENTO À EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO MUNICÍPIO PARA CUMPRIMENTO DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, REFERENTE ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR DE CULTURA, A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE ACORDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2020





CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020**  
**TIPO: Menor Preço Global**

**OBJETO: Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de PNEUS e Serviços de Conserto, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para atender a frota de veículos do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão.**

O Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, ora denominada licitadora, através da sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação referentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 007/2020 com abertura prevista para o dia **28/08/2020 às 08h30m**, foi **PRORROGADA** para o dia **08/09/2020 às 08h30m**. O Edital Retificado poderá ser adquirido na Sede do Consórcio ou no sítio [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br).

**MOTIVO: A prorrogação se deu por conta da denúncia acatada pelo Tribunal do Contas dos Municípios do Estado da Bahia (PROCESSO TCM Nº 12103e20 – DENÚNCIA COM PEDIDO LIMINAR), determinando a alteração do termo de referência, ora deferida.**

Guanambi - Bahia, 26 de Agosto de 2020. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

*Av. Messias Pereira Donato, s/n, Aeroporto Velho, Guanambi, BA*  
*cisaltosertao@gmail.com*



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 054/2020 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de máquina de lavar roupas industrial e secadora de roupas industrial, visando atender as necessidades do Hospital Padre Antônio Manoel da Rocha. Os serviços serão prestados pela empresa CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 37.366.125/0001-40 no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Urandi/BA, 26/08/2020. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 055/2020 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de serviços em atendimento à execução e acompanhamento no Município para cumprimento da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, referente às ações emergenciais ao Setor de Cultura, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública de acordo o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020. Os serviços serão prestados por JARDIEL ALARCON SILVA SANTOS portador do RG: 0664378579 SSP – BA e CPF: 890.191.055-15 no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Urandi/BA, 26/08/2020. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8614-B63E-7719-FF17-DD4E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8614-B63E-7719-FF17-DD4E



### Hash do Documento

f4729fa9161594dba314c10ff43a90f0db79b0e2cb9836e5822be7023298e445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/08/2020 16:44 UTC-03:00